

INDICAÇÃO N.º 27/2003.

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA UM POSTO DE ATENDIMENTO A SAÚDE, NO BAIRRO DA VILA PAES.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a vida é o maior patrimônio do homem, mas a saúde também faz parte integrante dela;

CONSIDERANDO que viver em um bairro de classe média, no passado, era privilégio de muitas pessoas, que tinham suas situações financeiras equilibradas, e podiam usufruir tal privilégio, e até mesmo dispor de serviços médicos particulares;

CONSIDERANDO que, ao longo dos últimos anos, observamos que a classe média no país aos poucos vem deixando de existir, pela política econômica adotada pelo Governo Federal, que aos poucos vem conseguindo fazer com que no país, tenha somente duas classes o rico e o pobre, fazendo assim, que milhões de brasileiros empobrecem e até mesmo cheguem à miséria que no dia a dia podemos constatar com nossos próprios olhos;

CONSIDERANDO que, com a globalização imposta pelos países de primeiro mundo, e pelos últimos acordos com o Fundo Monetário Internacional, podemos ver metas nunca sendo cumpridas pelo país, onde acaba sempre o prejuízo recaindo sobre o povo brasileiro, a cada acordo não cumprido significa, milhares de pessoas passando fome e vivendo em condições de miséria sem perceber ou entender o que esta acontecendo em sua volta;

CONSIDERANDO que, apesar de estarmos em um Estado subdesenvolvido, como o Estado de São Paulo, nossa população sente diariamente os reflexos negativos da economia, pelo desemprego que é o maior fantasma de todas as famílias, como também a fome que hoje atinge cinquenta milhões de brasileiros, a violência do crime organizado, a insegurança pela instabilidade no emprego, pela violência do desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão, enfim todos os tipos de violências contra a vida e a dignidade humana;

CONSIDERANDO que, com a diminuição do poder econômico das pessoas, é notório percebermos a procura da população pelos trabalhos do serviço público de saúde;

CONSIDERANDO que, o bairro Vila Paes e adjacências são compostos por treze bairros, sem nenhum tipo de atendimento médico, onde a população é obrigada a se deslocar até ao PAS IV da Vila América ou ao ARI Posto de Saúde do Estado;

CONSIDERANDO que, diante das justificativas acima, é mais do que justa a solicitação desses moradores, mesmo porque também fazia parte do programa de governo da atual administração a instalação de um PAS no bairro Vila Paes, conforme relato dos próprios moradores a este vereador, como também um abaixo assinado contendo 1.055 assinaturas, que segue em anexo a esta indicação.

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para que se faça estudos urgentes no sentido da implantação de um PAS (Posto de atendimento a Saúde) no Bairro Vila Paes para que atenda a contento, não somente o bairro da Vila Paes, mas, sim todos os bairros das adjacências que compõem aquela região da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR